



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS

PORTARIA Nº 013/2025

**CERTIFICO QUE ESTE ATO FOI
PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VIRGINÓPOLIS.**

Virginópolis/MG, 18/02/2025


Secretaria da Câmara

“DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO
DOS VALORES DEVIDOS PELOS
VEREADORES, REFERENTE AO
MÊS DE JANEIRO DE 2025, EM
DECORRÊNCIA DA REVOGAÇÃO
DO SUBSÍDIO, CONFORME
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº
001/2025 QUE REVOGOU A
RESOLUÇÃO Nº 002/2024.”

O Presidente da Câmara Municipal de Virginópolis, Juliano Alberto De Araújo, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica e Regimento Interno,

CONSIDERANDO a revogação da Resolução nº 002/2024, que fixa o subsídio dos vereadores do Município de Virginópolis/MG para a legislatura de 2025 a 2028;

CONSIDERANDO a necessidade de restituir aos cofres públicos os valores devidos pelos vereadores, diante da revogação do subsídio, referente ao mês de janeiro de 2025, conforme determinação legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a todos os vereadores desta Casa Legislativa a devolução dos valores devidos a título de subsídios referentes ao mês de janeiro de 2025, em decorrência da revogação da Resolução nº 002/2024.

Art. 2º - Os valores a serem devolvidos deverão ser restituídos aos cofres públicos por meio de Transferência Bancária para o setor competente da Câmara Municipal, até o dia 21 de fevereiro de 2025, sem possibilidade de prorrogação, conforme acordado entre o Presidente da Câmara Municipal, Juliano Alberto de Araújo, e o Promotor de Justiça da Comarca de Virginópolis/MG, Dr. Lucas Augusto Resende Monteiro.

Art. 3º - O setor financeiro da Câmara Municipal deverá providenciar os procedimentos necessários para o controle e registro das devoluções, comunicando à Presidência eventuais pendências.



CÂMARA MUNICIPAL DE **VIRGINÓPOLIS**

Art. 4º - O não cumprimento da devolução no prazo estipulado implicará na adoção das medidas legais cabíveis para a regularização da situação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Virginópolis/MG, 18 de fevereiro de 2025.

JULIANO ALBERTO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal